



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS



PORTARIA Nº 50/2023 - IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.015721/2023-28

Santarém-PA, 01 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 - Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes docentes, técnicos e discentes para comporem como membros titulares e suplentes a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial do IEG:

- I - DEIZE DE SOUZA CARNEIRO ADAMS - PRESIDENTE;
- II - MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS - VICE-PRESIDENTE;
- III - RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO - TITULAR - GEOFÍSICA;
- IV - CINTIA ROCHA DA TRINDADE - SUPLENTE;
- V - THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES - TITULAR - BICDT;
- VI - CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS - SUPLENTE;
- VII - HÉLIO CORREA FILHO - TITULAR - COMPUTAÇÃO;
- VIII - BRUNO ALMEIDA DA SILVA - SUPLENTE;
- IX - RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR - TITULAR - BSI;
- X - ENOQUE CALVINO MELO ALVES - SUPLENTE;
- XI - GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR - TITULAR - BIC&T;
- XII - KLEBER AUGUSTÍN SABAT DA CRUZ - SUPLENTE;
- XIII - PAULA RENATHA NUNES DA SILVA - TITULAR - ENGENHARIA MECÂNICA;
- XIV - GILSON FERNANES BRAGA JUNIOR - SUPLENTE;
- XV - NELSON DE SOUZA AMORIM - TITULAR - ENGENHARIA FÍSICA;
- XVI - CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ - SUPLENTE;
- XVII - GENILSON DA SILVA OLIVEIRA - TITULAR - TÉCNICO;

XVIII - ROBSON FREITAS GRADIM - SUPLENTE;

XIX - DANDARA VIANA LOPES - TITULAR - DISCENTE;

XX - CLÉO MARQUES BRASIL - SUPLENTE;

XXI - MANUELA ZILMARA ALVES DE AMORIM - TITULAR - DISCENTE;

XXII - CLAUDIANA SOUSA LÍRIO - SUPLENTE

Art. 2º - A Comissão possui como atribuição geral: acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do IEG, de acordo com a Resolução nº200/2017.

Art. 3º - A Comissão terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais para os titulares e uma hora semanal para os suplentes.

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº12/2019 - IEG/UFOPA, entra em vigor a partir de sua assinatura e terá a validade de dois anos.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 17:13)
ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

*DIRETOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: ###463#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **63b3a6f9d7**